



MOÇÃO N° 41

APELO ao Governo Estadual para que se estabeleça, no Estado de São Paulo, a vacinação simultânea de cuidadores de idosos, pessoa com deficiência, e pessoa com comorbidades previstas no PNI como grupo prioritário.

APRESENTADA

Fay Sab
Presidente

20 / 04 / 2021

APROVADO

Fay Sab
Presidente
27/04/2021

Embora o Plano Nacional de Imunização (PNI), tenha definido como grupo prioritário para vacinação as pessoas com comorbidades como diabetes e hipertensão arterial grave; com doença pulmonar; doença renal; cardiovasculares e cérebro-vasculares; indivíduos transplantados; com anemia falciforme; câncer; e obesidade grau III, visto que têm maior risco de infecção e de desenvolvimento da forma grave da doença, estes grupos ainda não estão sendo contemplados;

Contudo, a Covid-19 tem afetado cada vez mais jovens no Estado de São Paulo e o número de mortes entre pessoas com menos de 60 anos de idade cresce mais rápido do que entre os idosos desde o início do ano, principalmente para aqueles que possuem alguma das comorbidades anteriormente mencionadas;

Por outro lado, para dar maior efetividade à imunização dos idosos, também é importante que se proceda a vacinação de seus cuidadores, sejam os trabalhadores de instituições de longa permanência, cuidadores familiares ou contratados, pois quase sempre não residem no local de trabalho e precisam se locomover, via de regra, por meios de transportes públicos, ficando expostos aos riscos de contaminação pelo vírus da Covid-19 e, conseqüentemente podendo vir a ser o vetor de infecção de seus pacientes,

Ante o exposto,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo Estadual para que se estabeleça que em todo Estado de São Paulo, seja feita a vacinação simultânea de cuidadores de idosos, pessoa com deficiência, e pessoa com comorbidades previstas no PNI como grupo prioritário, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. João Dória, Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2021.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'Cícero da Saúde'



9.ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura, em 27 de abril de 2021.

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA PARA VOTAÇÃO

MOÇÃO N. 41 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA

APELO ao Governo Estadual para que se estabeleça, no Estado de São Paulo, a vacinação simultânea de cuidadores de idosos, pessoa com deficiência, e pessoa com comorbidades previstas no PNI como grupo prioritário.

Autor do Requerimento: **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

Votação: favorável

Conclusão: **Requerimento verbal de preferência APROVADO.**